



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 /2015-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **MOACYR AROLDO GRACA NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.254.762/0001-30, Inscrição Estadual nº 255.970.668, com sede na ROD. SC 453 - KM 55 - SALA 03 - BAIRRO: DOIS PINHEIROS, VIDEIRA - SC FONE/FAX: (48)3357-3967, email: moacir4281@brturbo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MOACYR AROLDO GRAÇA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 3.947.146 SSP/SC e do CPF/MF nº 023.384.519-45, residente e domiciliado na cidade de Videira-SC, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado

do Pregão Eletrônico n.º 023/2015-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO E ELÁSTICO PRETO PERSONALIZADO PARA PRENDER PROCESSO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 023/2015-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 227/2014-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 49803/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

2.2

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	P. UNIT.	P. TOTAL ESTIMADO
01	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). Marca: FLP KF.	unidade	800	7,65	6.120,00
02	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão	unidade	1000	9,00	9.000,00



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

	5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). Marca: FLP KF.				
03	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). Marca: FLP KF.	unidade	200	9,95	1.990,00
04	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). Marca: FLP KF.	unidade	150	9,94	1.491,00
05	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, seguindo lay-out em anexo (lay-out 01). Marca: FLP KF.	unidade	700	8,99	6.293,00
<b>Valor Global Lote I =</b>					<b>24.894,00</b>

2.2.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 24.894,00 ((VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos



preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

5.1. A fornecedora está obrigada a cumprir as especificações e obrigações do Edital e do Termo de Referência.

5.2. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.3. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.4. O detentor da Ata de Registro de Preços terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos, após a publicação da Ata de Registro de Preços, para confeccionar e entregar 01 (uma) prova de cada item licitado, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência, para análise e aprovação pelo Serviço de Almoxarifado do Órgão.



- 5.5. As provas deverão ser entregues no Prédio do Edifício Sede do Ministério Público – Serviço de Almojarifado, sito na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento, e não poderão ser descontadas do total do material adquirido.
- 5.6. A partir da entrega das provas pela licitante vencedora, o Ministério Público do Estado do Pará terá até 05 (cinco) dias úteis para comunicar à empresa sobre a aprovação/reprovação das provas, sendo concedido mais 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação para a empresa providenciar as correções e a entrega de novas provas que se fizerem necessárias, caso as provas primeiras não tenham sido aprovadas.
- 5.7. Ultrapassado o prazo concedido para correção das provas sem que a empresa providencie essas correções, considerar-se-á como inexecução total desta ARP, devendo ser chamada a empresa que apresentar a segunda melhor proposta que também for registrada e assim sucessivamente.
- 5.8. As provas serão devolvidas ao fornecedor, que terá prazo de 05 (cinco) úteis, após a comunicação formal, para recolher o material, eximindo-se o Ministério Público do Estado do Pará de qualquer ônus por inutilização ou danos decorrentes de testes efetuados no produto, sendo vedado à FISCALIZAÇÃO responsabilizar-se pelo encaminhamento dos bens rejeitados, mesmo que seja por sedex a cobrar.
- 5.9. As provas não recolhidas no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Ministério Público do Estado do Pará, a critério do Serviço de Almojarifado.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES**

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação:** 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas  
**Elemento:** 3390-30 – Material de Consumo  
**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA**

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 16 de Junho de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Moacyr A. Graça Neto**  
Sócio Diretor  
Filtrolar

PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

Antônio Encalves  
RG: 4.785.861 1

Ways Jansen Bastos  
RG: 15963 - OAB PA.

definitiva em nome desta Instituição Ministerial; ainda, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente delegação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 3525/2015-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 69/2015/ASS/JUR/PJ, datado de 11/6/2015,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar nos autos do Processo nº 2014.3.028079-7, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 841670**

**PORTARIA N.º 3119/2015-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 7/4 a 6/5/2015, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 841727**

**PORTARIA N.º 3027/2015-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	13/4 a 12/5/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo 841732**

**EXTRATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2ª PJ DE CAPANEMA**

A 2ª Promotora de Justiça de Capanema, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a realização da audiência pública cujo objeto versa sobre Segurança Pública, que realizar-se-á na data de 25/06/2015, às 09h, no Auditório Frei Leônidas Vavassori, sito a Rua Djalma Dutra, Praça da Matriz, Centro de Capanema/PA.

Audiência Pública - Tema: Segurança Pública.  
Maria José Vieira de Carvalho Cunha - Promotora de Justiça, titular do 2º Cargo de Capanema

**Protocolo 842130**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARTES PLACAS CENTRAL CARIMBOS LTDA)**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 029/2015-MP/PA.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 023/2015-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARTES PLACAS CENTRAL CARIMBOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELÁSTICO PRETO PERSONALIZADO PARA PRENDER PROCESSO.

Vigência: 16/06/2015 a 15/06/2016.

Data da assinatura: 16/06/2015.

Preços Registrados:

LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	P. UNIT.	P. TOTAL ESTIMADO
06	Elástico personalizado para prender processos, cor preta, medindo 3,5cm de largura x 20cm de comprimento depois de fechado (elástico aberto medindo aproximadamente 3,5cm de largura x 42cm de comprimento), com impressão na cor branca dos dizeres "Ministério Público do Estado do Pará". Costura contraposta reforçada na junção das pontas. As pontas deverão ter acabamento que evite desfiamento nas extremidades. Os dizeres deverão estar centralizados horizontalmente em relação à costura e verticalmente no elástico depois de fechado com letra anal black conforme medidas especificadas na imagem 03. Permitida variação de 5% nas medidas informadas. Marca: Artes Placas.	unidade	2500	1,16	2.900,00
07	Elástico personalizado para prender processos, cor preta, medindo 5cm de largura x 25cm de comprimento depois de fechado (elástico aberto medindo aproximadamente 5cm de largura x 52cm de comprimento), com impressão na cor branca dos dizeres "Ministério Público do Estado do Pará". Costura contraposta reforçada na junção das pontas. As pontas deverão ter acabamento que evite desfiamento nas extremidades. Os dizeres deverão estar centralizados horizontalmente em relação à costura e verticalmente no elástico depois de fechado com letra anal black conforme medidas especificadas na imagem 03. Permitida variação de 5% nas medidas informadas.	unidade	500	0,99	495,00
Valor Global Estimado Lote II =					3.395,00

Ordenador Responsável: Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Endereço do Contratado: Av. Afonso Pena, 726 - Praça Sete - Centro - CEP 30130-003 - Belo Horizonte / MG, Telefex: (31) 3212 - 4105, email: artesplacasc@ig.com.br.

**Protocolo 842216**  
**Extrato do Procedimento Preparatório nº 000111-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000111-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 053/2015

Data da Instauração: 15/06/2015

Objeto: Apura pedido de providências em face do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM-PA), em razão de possíveis irregularidades com relação ao concurso público feito pelo órgão, Edital nº 01/2015, para o cargo de Analista - Direito, com possível benefício aos candidatos Ricardo

Augusto Dias da Silva (chefe de gabinete da Procuradora-Geral) e Aline Maria Araújo Massoud Salame (mesmo sobrenome da Procuradora-Geral).

Representante: Fernando Lucas Souza Costa.

Representado: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCM-PA.

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA  
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 842223**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (MOACYR AROLD GRACA NETO - ME)**

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 030/2015-MP/PA.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 023/2015-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MOACYR AROLD GRACA NETO - ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO.

Vigência: 16/06/2015 a 15/06/2016.

Data da assinatura: 16/06/2015.

Preços Registrados:

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	P. UNIT.	P. TOTAL ESTIMADO
01	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6,5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). Marca: FLP KF.	unidade	800	7,65	6.120,00
02	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6,5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). Marca: FLP KF.	unidade	1000	9,00	9.000,00

03	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). Marca: FLP KF.	unidade	200	9,95	1.990,00
04	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). Marca: FLP KF.	unidade	150	9,94	1.491,00
05	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m <sup>2</sup> , espessura 6.5mm, seguindo lay-out em anexo (lay-out 01). Marca: FLP KF.	unidade	700	8,99	6.293,00
Valor Global Estimado Lote I =					24.894,00

Ordernador Responsável: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
 Endereço do Contratado: ROD. SC 453 - KM 55 - SALA 03 - BAIARRÓ: DOIS PINHEIROS, VIDEIRA - SC FONE/FAX: (48) 3357-3967, email: moacir4281@brturbo.com.br.  
**Protocolo 842225**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 011/2015-MP/1ª PDIAT/PP/BELEM-PA**  
 A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 011/2015-MP/1ªPDIAT/PP/BELEM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório n.º 000317-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 011/2015**  
 Data da Instauração: 29/05/2015  
 Objeto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e pelo Hospital Ophir Loyola - HOL à Sra. TEREZA MARTINS DO NASCIMENTO, pessoa idosa.  
 Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (em exercício)  
 a de Lourdes Mota Simões Colares (em exercício)  
**Protocolo 842269**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 012/2015-MP/1ª PDIAT/PP/BELEM-PA**  
 A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 012/2015-MP/1ªPDIAT/PP/BELEM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório n.º 000178-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 012/2015**  
 Data da Instauração: 02/06/2015  
 Objeto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e pelo Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB à Sra. ROSA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, pessoa idosa.  
 Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (em exercício)  
**Protocolo 842271**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 014/2015-MP/1ª PDIAT/PP/BELEM-PA**  
 A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 014/2015-MP/1ªPDIAT/PP/BELEM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório n.º 000443-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 014/2015**  
 Data da Instauração: 08/06/2015  
 Objeto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA ao Sr. FERNANDO LAVOR TEIXEIRA DA COSTA.  
 Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (em exercício)  
**Protocolo 842275**

**Extrato de Publicação da Portaria n.º 017/2015-MP/1ª PDIAT/PP/BELEM-PA**  
 A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 017/2015-MP/1ªPDIAT/PP/BELEM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório n.º 000203-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 017/2015**  
 Data da Instauração: 10/06/2015  
 Objeto: Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA à paciente do Sistema Único de Saúde - SUS, VIRGILINA BENJAMIN DOS SANTOS, idosa com 71 anos de idade, acometida de neoplasia benigna da mama (CID 10 D24), especificamente no que diz respeito à realização do procedimento de agulhamento por mamografia, necessário à continuidade de seu tratamento de saúde.  
 Promotora de Justiça: Dra. Adrian  
**Protocolo 842280**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2015**  
 CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo 424, Telégrafo, CNPJ 05.018.916/0001-92.  
 CONTRATADA: Advocacia Velloso, Sociedade de Advogados, Brasília -DF, no SAUS - quadra 6 - bloco K - Ed. Belvedere - grupo

802 - CEP 70.070-915, CNPJ 01.142.138/0001-98.  
 OBJETO: Prestação de serviços advocatícios relativos à emissão de parecer.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015. Art. 25, da Lei 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/05/2015  
 VIGÊNCIA: 30/05/2015 à 29/07/2015  
 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 01.032.1241.4506 - 339035 Fonte 0101.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva  
**Protocolo 841910**

**MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA PRIMEIRO TERMO DE ADESAO À ATA PREGÃO Nº 002A/2014 SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através de sua Secretária, vem tornar Público a ADESAO à ATA do Pregão nº 002A/2014, objetivando a prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco, arquibancadas, camarotes, disciplinadores, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, motor gerador, telão e trio elétrico, a serem utilizados em festividades tradicionais do Município e em todos os seguimentos da Administração Municipal.  
 Nome; Número e Valor Contratual: CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP; Nº 20140157; R\$ 178.000,00; J.A.L. BENSABÁ & CIA LTDA-EPP; Nº 20140160; R\$ 188.000,00.

**Joana Rita Abreu da Silva**  
 Secretária de Assistência Social

**Protocolo 837643**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de Empresa para concessão de licença de uso de software de Gestão Pública Integrado, para publicação e hospedagem de dados nos termos da Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011), assim como também a Lei de Transparência Fiscal (LC nº 131/2009), neste Município. O certame será realizado no dia 13/07/2015, às 09:00 h, na sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O EDITAL está à disposição dos interessados a partir do dia 22/06/2015 até o dia 07/07/2015 das 08:00 às 14:00 h, no endereço acima referido.

**Márcio Eloy de Lima Cardoso**-Presidente/CPL

**Protocolo 839932**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos culturais para execução dos Festivais a serem promovidos no Município de Afuá-PA, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 03/07/2015, às 10:00 horas.

Afuá-PA, 16 de junho de 2015.  
**ADEILSON NUNES LOBATO**  
 Pregoeiro

